



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 67/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 9 de agosto de 2022, às 11h30, para deliberar acerca da perda do mandato do Deputado Geral da Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária a realizar-se às 11h30 do dia 9 de agosto de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar acerca de pedido de declaração da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia, face à decisão, com trânsito em julgado, do Juízo da 3ª Vara Criminal Federal, nos autos nº 0009773-69.2013.4.01.4100.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 8 de agosto de 2022.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Alex Redano.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

Nº 137

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 67/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 9 de agosto de 2022, às 11h30, para deliberar acerca da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária a realizar-se às 11h30 do dia 9 de agosto de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar acerca de pedido de declaração da perda do mandato do Deputado Geraldo de Rondônia, face à decisão, com trânsito em julgado, do Juízo da 3ª Vara Criminal Federal, nos autos nº 0009773-69.2013.4.01.4100.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 8 de agosto de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Mauvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



2022.08.08 09:20:59 -04'00'

2649

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
DO-e-ALE nº 137, de 08 de agosto de 2022, página 2649,

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 13 do Regimento Interno,

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 04/08/2022 a 08/08/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Santa Luzia, Rolim de Moura e Nova Brasilândia/RO, acompanhar o Deputado Estadual Jean Oliveira como assessor de mídia, conforme Processo nº 30031/2022-e.

Matrícula: 200167276
 Nome: Marcel de Souza Silva
 Cargo: Assessor de Gab. I
 Lotação: 1º Vice Pres

Porto Velho - RO, 05 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 720/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 08/08/2022 a 12/08/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, conduzir o veículo oficial que transportará os servidores da Escola do Legislativo para ministrar curso, conforme Processo nº 30040/2022-e.

Matrícula: 200168003
 Nome: Luciano Ferreira dos Santos
 Cargo: Assessor De Direção
 Lotação: Div. Transporte

Porto Velho - RO, 05 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 721/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a

Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 02/08/2022 a 03/08/2022 à servidora relacionada que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, foi participar de reunião técnica e assessorar o Deputado Estadual Jhony Paixão durante o cumprimento de agenda oficial de interesse público no Colégio Tiradentes da Polícia Militar, conforme Processo nº 29807/2022-e.

Matrícula: 200171119
 Nome: Jessica Brenda dos S. Cunha
 Cargo: Assessor Gab. III
 Lotação: Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 05 de Agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia DO-e-ALE nº 137, de 08 de agosto de 2022, página 2649,

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 13 do Regimento Interno,

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,